

PROJETO DE LEI 01- 00071/2013, do Vereador Edemilson Chaves(PP)

“CRIA O DESCONTO VERDE que cede 50% de abatimento no IPTU para as unidades verticais que cultivem um jardim em suas sacadas/varandas/parapeitos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da cidade de São Paulo o DESCONTO VERDE.

Art. 2º - As unidades residenciais e/ou comerciais verticais que cultivarem em suas sacadas/varandas e/ou parapeitos uma pequena área verde receberão descontos progressivos no IPTU anual, podendo chegar a 50% do valor total do mesmo.

Art. 3º - As áreas plantadas terão que ter, no mínimo, 1 (um) metro quadrado em relação à metragem total da unidade residencial e/ou comercial e obrigatoriamente terão que estar na parte externa da unidade sendo possível sua visualização da rua e/ou passeio.

Art. 4º - A tabela que se aplicará para espaço plantado x percentual de desconto, será assim; 1 (um) metro quadrado plantado = 10% de desconto no IPTU anual, 2 (dois) metros quadrados = 20% de desconto e assim sucessivamente até 5 (cinco) metros quadrados e 50% de desconto que é o limite máximo.

Art. 5º - Não estão compreendidos neste projeto jardins ou similares das áreas comuns dos edifícios residenciais e/ou comerciais e nem tampouco cultivos internos da habitação/escritório quer seja em vasos e/ou similares/assemelhados.

Art. 6º - A Secretaria do Verde e Meio Ambiente caberá, mediante chamado da Subprefeitura local ou do próprio morador/inquilino/dono/possuidor avaliar se a área esta de acordo e se o desconto pode ser concedido.

Art. 7º - O benefício é anual, vale até o final de cada exercício e a cada início de ano tem que ser renovado mediante nova vistoria da SVM ou da Subprefeitura local, pedida pelo morador/inquilino/dono/possuidor.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013. Às Comissões competentes.”